

PORTARIA N.º 770, DE 15 DE AGOSTO DE 2.024.

DESIGNA O GESTOR E O TESOUREIRO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE COLINA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 3.107, de 30 de junho de 2.015, a senhora **Lilian Rodrigues Domeneguetti** - portadora do Registro Geral n.º 32.897.058-X SSP/SP, como **Gestora do Fundo Municipal do Idoso**, CNPJ nº 39.513.147/0001-10;

Art. 2º - DESIGNAR, o Senhor Rogério de Oliveira Machado, portador da Cédula de Identidade – RG nº 22.238.589 SSP/SP, como **Tesoureiro** para movimentar os recursos financeiros depositados em instituição financeira, concernente ao Fundo Municipal do Idoso de Colina.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 457, de 09 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de agosto de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo